

14 MAR 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

## Tribunal de Justiça

### manda cortar 1,8 mil cargos na Assembleia

TJ-SP considerou inconstitucionais 3 tipos de postos comissionados; deputados estaduais vão perder 9 assessores cada

**Fabio Leite**

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) declarou ontem a inconstitucionalidade de três tipos de cargos comissionados (sem concurso público) vinculados aos gabinetes dos deputados da Assembleia Legislativa paulista (Alesp). Na prática, a Casa terá de cortar 1,8 mil cargos, sendo que 930 estão ocupados atualmente.

Com a decisão, o número máximo de assessores que cada um dos 94 deputados estaduais pode nomear em seus gabinetes será reduzido em 28%, de 32 para 23 funcionários. A Assembleia terá 120 dias para cumprir a medida e excluir os cargos, mas os novos parlamentares que tomam posse amanhã já deverão obedecer a mudança. Hoje, dos 3.760 servidores empregados na Casa, 2.968 são comissionados. A assessoria de imprensa do presidente Cauê Macris (PSDB) informou que a Alesp vai cumprir a decisão.

Por maioria dos votos, os desembargadores do Órgão Especial do TJ-SP acolheram parcialmente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) proposta em março de 2018 pelo Ministério Público de São Paulo contra a criação dos cargos de assistente parlamentar I, II e IV, feita em 2011, na gestão do ex-presidente Barros Munhoz (PSB).

Na ação, o procurador-geral de Justiça, Gianpaolo Smanio, afirmou que os cargos criados eram de “funções técnicas, burocráticas e operacionais” e

#### ● Critério

“O critério anterior pode até ser ilegal, não vou questionar a decisão do Tribunal de Justiça, mas acho que ele era mais justo.”

**Barros Munhoz**

DEPUTADO ESTADUAL (PSB)

que, por isso, devem ser preenchidas por servidores concursados. Segundo Smanio, cargos comissionados são permitidos quando as funções são de assessoramento, chefia ou direção.

Os cargos que terão de ser extintos são das funções de agente de segurança parlamentar, auxiliar parlamentar e assistente especial parlamentar, cujos salários variam entre R\$ 3,1 mil e R\$ 6,3 mil. Na ADI, o Ministério Público defendia ainda a inconstitucionalidade dos cargos de assistente parlamentar III (jornalista) e V (secretário especial parlamentar), mas os desembargadores não concordaram com a tese.

“Confrontadas as atribuições de cada um dos cargos, a conclusão é a de ter havido afronta ao artigo 37, inciso V, da CF (*Constituição Federal*), e artigos 115, inciso V, e 144, da Constituição Estadual, com relação aos cargos em comissão apontados na inicial, à exceção dos cargos de ‘assistente parlamentar III’ e ‘assistente parlamentar V’”, afirmou o vice-presidente da Corte, desembargador Artur Marques da Silva Filho.

Em abril do ano passado, o desembargador Francisco Casconi concedeu uma liminar a pedido do MP paulista proibindo novas nomeações para os cargos questionados. A Assembleia apresentou recurso contra a medida, mas perdeu.

Presidente da Alesp à época da criação dos cargos, o deputado estadual Barros Munhoz disse que a decisão “é uma troca de seis por meia dúzia” porque não provocará, necessariamente, economia de recursos. “O que foi proibido foi o desdobramento de três cargos. Não afeta financeiramente em nada porque não mexe no valor disponível para pagar funcionários, mas na quantidade de funcionários permitida por gabinete.”

O projeto aprovado em 2011 permitiu que os deputados estaduais pudessem desmembrar um cargo em três, por exemplo, contratando mais assessores por menos. “O critério anterior pode até ser ilegal, não vou questionar a decisão do Tribunal de Justiça, mas acho que ele era mais justo. Porque tem cargo em que R\$ 6 mil é um salário alto para aquela função. Lá atrás, de forma unânime, a Assembleia aprovou o desmembramento desses cargos. Era uma demanda de toda a Casa”, disse Munhoz.

Segundo a Secretária Geral de Administração da Assembleia, cada um dos 94 deputados estaduais tem até R\$ 164,9 mil para poder contratar assessores de gabinete. Para a líder do PT na Casa, Beth Sáhão, os parlamentares vão ter de se adaptar ao novo limite de assessores imposto pela Justiça. “Vamos nos adequar à nova regra e acho que o momento é providencial, já que novos deputados estão chegando”, afirmou.

Os 94 deputados eleitos em outubro tomam posse amanhã, quando a Casa elegerá seu novo presidente. Com apoio de vários partidos, incluindo PT e PSB, o tucano Cauê Macris é favorito à reeleição. Janaina Paschoal (PSL), Daniel José (Novo) e Mônica Seixas (PSOL) também disputam o cargo.

14 MAR 2019

O ESTADO DE S. PAULO

# Tendência no STF é fixar competência da Justiça Eleitoral

Dois ministros já votaram para manter unidos crimes comuns ao de caixa 2, tese defendida antes por outros quatro integrantes da Corte

Breno Pires  
Amanda Pupo / BRASÍLIA

Em sessão marcada por críticas a procuradores da Lava Jato, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) avançou ontem para estabelecer a tese de que crimes como corrupção devem ser julgados na Justiça Eleitoral se estiverem relacionados à prática de caixa 2 de campanha.

O placar do julgamento, iniciado ontem e que será retomado hoje, está em 2 a 1 a favor desse entendimento, que tem prevalecido na Segunda Turma da Corte e é contestado pelo Ministério Público Federal, que vê risco de esvaziamento da Lava Jato.

A expectativa é de que o relator do caso, ministro Marco Aurélio Mello, e Alexandre de Moraes, que votaram ontem, sejam acompanhados por quatro ministros que já defenderam a mesma tese em outras ocasiões - Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Celso de Mello e Dias Toffoli. Com isso, caso não mudem de opinião, ficaria garantida maioria sobre a Justiça Eleitoral como foro.

O cenário é visto por integrantes do Ministério Público como desastroso para investigações criminais e operações como a Lava Jato, sob alegação de que a Justiça Eleitoral não seria a ideal para processar crimes complexos que exigem investigação aprofundada como corrupção e lavagem.

**Posicionamento**  
“O posicionamento de todo o Judiciário, Legislativo e Executivo é de que a competência é da Justiça Eleitoral quando há crimes comuns conexos a delitos eleitorais.”

Alexandre de Moraes  
MINISTRO DO SUPREMO

Na sessão, os ministros reagiram ao discurso dos procuradores. O presidente da Corte, Dias Toffoli, anunciou, da tribuna, uma representação contra o procurador da República Diogo Castor, da força-tarefa da Lava Jato no Paraná, por suposto “ataque à Justiça Eleitoral”. “Não é admissível este tipo de ilação. Críticas no debate jurídico são necessárias, fazem parte da dialética, e por isso o Supremo e os tribunais são feitos de maneira colegiada. Agora, a calúnia, a difamação, a injúria, não serão admitidos”, disse.

‘Golpe’. Reveladora do desconforto com as críticas direcionadas à Corte, a fala de Toffoli veio após um advogado ler da tribuna um artigo publicado por Castor em um site, no qual o procurador fala em “novo golpe à Lava Jato” e diz que tribunais eleitorais são compostos de magistrados por indicação política.

O presidente do Supremo citou ainda a criação de um fundo de R\$ 2,5 bilhões por acordo da força-tarefa com a Petrobrás.

“Esse mesmo procurador da República é subscritor daquele acordo que criou fundação privada para administrar dinheiro público. Não vou avançar mais porque isso, hoje, está na jurisdição de vossas excelências por uma ação apresentada pela própria Procuradoria-Geral da República”, disse Toffoli, em referência à ação em que a PGR pede a anulação do acordo para criar o fundo.

**Votos.** O julgamento iniciado ontem é sobre o destino de inquérito envolvendo o ex-prefeito do Rio Eduardo Paes (DEM) e o deputado federal Pedro Paulo (DEM-RJ), que apura indícios de caixa 2, lavagem, corrupção e evasão de divisas. “Não está em julgamento aqui o poder judiciário eleitoral”, acrescentou Toffoli.

Alexandre de Moraes somou-se ao presidente da Corte nas críticas. “Há necessidade de maior decoro em especial de procuradores que vêm sistematicamente agindo com total desrespeito a colegas dos ministérios públicos estaduais.”

Em seu voto, Moraes disse que o entendimento consagrado no Direito no Brasil é o de que a Justiça Eleitoral julga crimes que tenham conexão com os eleitorais. “A discussão não é nova”, disse. O ministro argumentou que o próprio Executivo concorda com essa norma, ao citar o projeto de lei complementar enviado pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro, ao Congresso, prevendo que a Justiça Eleitoral passe a julgar apenas crimes eleitorais.

**CONTINUA**

**14 MAR 2019**

## **O ESTADO DE S. PAULO**

### **CONTINUAÇÃO**

Voto isolado por ora, o ministro Edson Fachin votou a favor da separação do processo, para que só a suspeita de caixa 2 seja julgada pela Justiça Eleitoral. Pelo voto dele, os demais crimes devem ser julgados na Justiça Federal. O magistrado enfatizou que, pela Constituição, o delito de evasão de divisas não poderia ser julgado pela Justiça Eleitoral.

14 MAR 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### Brumadinho:

# TJ manda prender de novo 13 pessoas

Onze funcionários da mineradora e dois de empresa terceirizada já haviam sido detidos; tragédia tem 201 mortos

**Leonardo Augusto**

ESPECIAL PARA O ESTADO  
BELO HORIZONTE

O Tribunal de Justiça de Minas determinou ontem novamente a prisão de 11 funcionários da Vale e 2 empregados da empresa Tiv Süd, que já haviam sido detidos por causa do rompimento da barragem de Brumadinho (MG). Todos haviam sido soltos após conseguirem habeas corpus no Superior Tribunal de Justiça (STJ) mês passado. O desastre já tem 201 mortes confirmadas e 107 desaparecidos.

A decisão de ontem manda que todos cumpram as prisões temporárias por 30 dias determinadas aos 13 investigados.

As primeiras prisões, em 29 de janeiro, foram dos executivos Cesar Augusto Grandchamp, geólogo, Ricardo de Oliveira, gerente de Meio Ambiente do Corredor Sudeste, e Rodrigo Artur Melo, gerente executivo do Complexo Paraopeba da Vale. Os dois funcionários de empresas terceirizados também foram presos neste dia, os engenheiros André Yassuda e Makoto Mamba da Tiv Süd, que atestaram a estabilidade da barragem. Os habeas corpus foram dados em 5 de fevereiro.

As outras oito prisões foram em 15 de fevereiro. Neste caso, todos eram funcionários da Vale envolvidos com a segurança da barragem: Joaquim Pedro Toledo, Renzo Albieri Carvalho, Cristina Heloíza Malheiros, Artur Bastos Ribeiro, Alexandre Campanha, Marilene Christina Araújo, Hélio Marcio Cerqueira e Felipe Rocha. Os habeas corpus que autorizaram a

saída dos oito foi concedido pelo STJ em 27 de fevereiro.

Em nota, a Vale classificou as prisões como “desnecessárias”, pois os colaboradores já haviam prestado depoimento de forma espontânea e estavam disponíveis para novos esclarecimentos às autoridades. A mineradora afirmou ainda que, a pedido da força-tarefa que apura o crime, esse grupo já estava afastado.

**Depoimento.** Também ontem, o presidente afastado da Vale, Fabio Schvartsman, disse à Polícia Federal que não sabia de problemas relativos à segurança da barragem. O depoimento, na sede da PF em Belo Horizonte, durou cerca de sete horas.

Aos integrantes da força-tarefa que investigam a tragédia, Schvartsman afirmou que as informações sobre a estrutura estavam nas mãos das equipes técnicas da mineradora.

Schvartsman foi afastado do comando da empresa no último dia 2, após pedido da força-tarefa de policiais e promotores que investiga o caso.

14 MAR 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

## Após prisão, delegado deixa o caso Marielle

Governador alegou convite da Itália e fato de Lages estar cansado; presos rejeitam delação

Roberta Jansen / RIO

**Chefe das investigações do assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL) e do motorista Anderson Gomes, o delegado Giniton Lages deixará a apuração do crime – que ainda deverá esclarecer motivos e se houve mandantes. O governador Wilson Witzel (PSC) informou ontem que o policial vai fazer um intercâmbio profissional de quatro meses na Itália.**

Durante a investigação, Lages foi acusado de pressionar suspeitos a confessar participação no crime. A suspeita levou a Procuradoria-Geral da República a abrir um inquérito federal. “Ele não está sendo exonerado”, frisou o governador. “Também não está sendo afastado de nada; ele encerrou uma fase da investigação e, agora, outra autoridade vai assumir o caso para, eventualmente, determinar o mandante.”

O governador explicou ainda que o convite para o intercâmbio foi feito ao delegado na terça-feira. No mesmo dia, foram anunciados o encerramento da primeira fase da investigação do caso Marielle e as prisões do PM reformado Ronnie Lessa, de 48 anos, e do ex-PM Elcio Queiroz, de 46 anos. Eles são acusados, respectivamente, de

dar os tiros e de conduzir o veículo dos assassinos no dia do crime.

Segundo Witzel, a substituição de Lages não trará prejuízos à investigação. “Ele (*Giniton*) está cansado, esgotado”, justificou. “O conhecimento da investigação foi compartilhado com outros delegados; mudar um delegado para colocar outro, mais descansado, é natural; trata-se de uma melhoria da capacidade investigativa.”

Ao longo da investigação, Giniton Lages foi acusado de pressionar suspeitos para confessarem sua participação no assassinato da vereadora. A acusação partiu do ex-PM Orlando de Curicica, preso em uma unidade de segurança máxima no Rio Grande do Norte. Ele foi apontado por uma testemunha de ter sido o responsável – juntamente como vereador Marcelo Siciliano – pelo crime. Essa testemunha, um ex-braço direito de Curicica, contou que teria presenciado uma conversa entre o chefe e o vereador, tratando da morte de Marielle Franco.

### ● Intercâmbio

“Como ele (*Giniton*) está com essa experiência toda adquirida do caso e nós estamos com esse intercâmbio com a Itália exatamente para estudar a máfia e os movimentos criminosos, ele vai fazer essa troca de experiência com a polícia italiana.”

Wilson Witzel (PSC)

GOVERNADOR

**Presos.** Os advogados que atuam na defesa de Ronnie Lessa e Elcio Vieira de Queiroz negaram ontem que seus clientes possam fazer delação premiada. Fernando Santana, advogado de Lessa, disse que seu cliente “não tinha ouvido falar da vereadora e nunca pesquisou sobre ela”. A tese das defesas será negativa de autoria.

Ainda segundo Santana, Lessa nega veementemente a participação no crime – e por isso descarta a participação em qualquer delação. Essa é a mesma posição do advogado de Queiroz, Henrique Telles. Segundo ele, “só faz delação quem deve alguma coisa” / COLABOROU GILBERTO AMENDOLA, ENVIADO ESPECIAL

# O ESTADO DE S. PAULO

## Promotoria vê improbidade em ato de Alckmin

14 MAR 2019

O promotor de Justiça Ricardo Manuel Castro moveu ação de improbidade administrativa contra o ex-governador Geraldo Alckmin (PSDB) por suposto desvio de R\$ 3 bilhões do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) para cobrir déficit financeiro do sistema previdenciário estadual (SPPrev), destinado a servidores do Estado, em 2018.

O Ministério Público pede que o tucano e o ex-secretário da Fazenda Helcio Tokeshi devolvam aos cofres públicos o mesmo valor que teria sido alocado indevidamente. O cálculo foi feito pelo Ministério Público de Contas, que já havia emitido parecer contrário à prática na análise das contas de 2016 do governo Alckmin.

Em 2017, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) recomendou que o governo paulista deixasse de computar como gasto mínimo obrigatório em educação o pagamento de aposentados. A Constituição Estadual exige que 30% das receitas sejam investidas na área de educação, enquanto a Constituição Federal determina 25%.

O governo paulista, contudo, só atingia o piso constitucional paulista de 30% contabilizando os gastos com os servidores inativos. Sem incluir os repasses à previdência, o índice só atenderia à Constituição Federal.

Alckmin disse ao Estado que a destinação de recursos sempre foi aceita pelo TCE e que, após a recomendação do tribunal, a Assembleia Legislativa aprovou lei regulamentando a prática. “A Assembleia aprovou lei específica em 2018 regulamentando que esses 5% a mais que São Paulo gasta com educação pode ter essa flexibilidade”, afirmou o ex-governador. /F.L. e LUIZ VASSALLO

14 MAR 2019

# BEMPARANÁ

## STJ mantém salvo-conduto a Beto Richa

A 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou ontem recurso da Procuradoria Geral da República e manteve liminar que determinou a libertação e concedeu salvo-conduto ao ex-governador Beto Richa (PSDB), preso em 25 de janeiro na Operação Integração II, da Lava Jato, que investiga um esquema de pagamento de propina por concessionárias do pedágio a agentes públicos do Estado em troca do cancelamento de obras e aumento de tarifas. A liminar havia sido concedida originalmente pelo presidente do STJ, ministro João Otávio de Noronha, em 31 de janeiro.

Na mesma decisão, o ministro expediu uma ordem de salvo-conduto em favor de Beto Richa e do seu irmão José Richa Filho para que eles não sejam presos cautelarmente no âmbito da operação Integração II, exceto se demonstrada, concretamente, a presença de algum dos fundamentos admitidos pela legislação processual para a decretação de tal medida.

A PGR recorreu, mas o STJ considerou que o agravo regimental interposto pelo órgão não seria o instrumento adequado, e rejeitou o mesmo em um julgamento em bloco com outros processos, sem entrar no mérito do caso. O tribunal não divulgou ainda detalhes da decisão.

O recurso original da defesa de Richa foi protocolado em decorrência das Operações Piloto e Integração II, de competência da 23ª Vara Federal de Curitiba. O entendimento da primeira instância é que a prisão era necessária por conveniência da instrução processual, tendo em vista suspeitas de ações para dissuadir uma testemunha do caso.

# BEMPARANÁ 14 MAR 2019

## STF adia decisão sobre ações da Lava Jato

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) irá retomar hoje o julgamento para decidir se a Justiça Eleitoral é competente para analisar crimes como corrupção e lavagem de dinheiro quando há conexão com delitos eleitorais, como caixa dois. O ministro Edson Fachin foi o último a votar na sessão de ontem acolhendo pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR) para que haja cisão das investigações - ou seja, que os crimes comuns sejam enviados para o crivo da Justiça Federal e que a Justiça Eleitoral julgue apenas o delito eleitoral. Os procuradores da Lava Jato temem que caso o STF decida pela competência da Justiça Eleitoral nesses casos, as ações da operação em andamento sejam anuladas.

A posição de Fachin, por enquanto, é minoritária, já que os ministros Marco Aurélio Mello e Alexandre de Moraes votaram para reconhecer a competência da Justiça Eleitoral para analisar os crimes conexos, como corrupção e lavagem.

## Ataque

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, anunciou ontem que fará uma representação contra o procurador da República Diogo Castor, membro da força-tarefa da Lava Jato no Paraná, por suposto "ataque à justiça eleitoral". A afirmação foi feita do plenário do Supremo, durante julgamento que definirá se crimes de corrupção devem ser julgados na Justiça Eleitoral quando relacionados ao caixa 2.



## Golpe

Toffoli se posicionou após o advogado Ricardo Pieri Nunes fazer uma leitura de um artigo de Diogo Castor publicado em um site há quatro dias. Segundo o advogado, o procurador questiona a capacidade de a Justiça Eleitoral para processar crimes como corrupção e apontou um trecho que diz que a composição dos Tribunais eleitorais é feita por magistrados 100% provenientes de indicações políticas. O artigo fala que a Segunda Turma do STF vem ensaiando "novo golpe à Lava Jato". O presidente do Supremo, então, interrompeu o advogado e perguntou o nome do procurador. Ao final das falas dos advogados, Toffoli anunciou a representação.

## Bloqueio

A Vara da Fazenda Pública de Matinhos (Litoral), determinou o bloqueio de bens do presidente da Câmara Municipal da cidade, Gerson da Silva Júnior (PPS), em R\$ 400 mil. A decisão atende pedido do Ministério Público que acusa o vereador de improbidade administrativa por excesso de gastos com diárias em 2017 e 2018 e falta de controle com esse tipo de despesa. De acordo com a ação, apenas em 2018, foram gastos quase R\$ 435 mil em diárias - valor muito além do dispendido por câmara de municípios de porte aproximado, como Guaira e Assis Chateaubriand, alega o MP.

## Contas

Segundo os promotores, "vereadores e servidores da Câmara Municipal de Matinhos não fazem a prestação de contas quando do retorno das viagens, embolsando integralmente o montante das diárias", o que explicaria "os gastos exorbitantes do Legislativo com diárias". Na análise do mérito da ação, o MP pediu a condenação do réu às sanções da Lei de Improbidade, como perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, ressarcimento dos danos e pagamento de multa.

14 MAR 2019

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### **Falso colchão ortopédico**

A 12ª Câmara Cível do TJ (Tribunal de Justiça) do Paraná confirmou decisão de primeiro grau da 10ª Vara Cível de Londrina que condenou a Fisionippon a abster-se de veicular propaganda enganosa dos colchões vendidos por ela. Além disso, a empresa deverá indenizar os danos materiais e morais sofridos pelos consumidores. A decisão é fruto de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Paraná, por meio da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca, e foi motivada pela divulgação de propaganda atribuindo aos colchões propriedades terapêuticas. Conforme a decisão, a empresa não poderá veicular publicidade atribuindo “propriedades médicas, medicinais, ortopédicas, terapêuticas e similares” aos colchões, sob pena de multa de R\$ 5 mil por publicidade enganosa veiculada. Para ser indenizado pelos danos sofridos, cada consumidor lesado deverá habilitar-se nos autos da execução de sentença já iniciada pelo MP.

#### **Excesso de diárias em Matinhos**

A Vara da Fazenda Pública de Matinhos (litoral) determinou liminarmente o bloqueio de bens do presidente da Câmara Municipal em R\$ 400 mil, atendendo pedido da 2ª Promotoria de Justiça da comarca em ação civil pública por ato de improbidade administrativa. A ação refere-se ao pagamento excessivo de diárias em 2017 e 2018, contrariando recomendação administrativa emitida pelo Ministério Público do Paraná para que houvesse controle dos gastos com diárias. De acordo com a ação, apenas em 2018, foram gastos quase R\$ 435 mil em diárias - valor muito além do dispendido por câmaras de vereadores de municípios de porte aproximado.

14 MAR 2019

FOLHA DE LONDRINA

# STF indica maioria que pode afetar Lava Jato e fortalecer Justiça Eleitoral

**Maioria da corte será favorável ao entendimento de que cabe à Justiça Eleitoral julgar os crimes de corrupção e lavagem que tenham relação com caixa dois. Decisão foi adiada para esta quinta (14)**

66

*Se a decisão for  
nesse sentido,  
vai ser catastrófico"*

Reynaldo Turolo Jr.  
Folhapress

Brasília - O STF (Supremo Tribunal Federal) adiou para esta quinta (14) a decisão sobre as atribuições da Justiça Eleitoral para processar crimes comuns (não eleitorais), como corrupção e lavagem de dinheiro. O julgamento, iniciado nesta quarta (13), foi suspenso por volta das 18h devido ao horário.

Dois ministros votaram para que crimes comuns, quando investigados junto com crimes eleitorais (como caixa dois), sejam processados na Justiça Eleitoral, e não na Justiça Federal, como queria o Ministério Público. Foram eles: Marco Aurélio e Alexandre de Moraes.

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu que processos que envolvam

os dois tipos de crime sejam divididos, para que o caixa dois seja julgado na Justiça Eleitoral e os crimes de corrupção e lavagem, na Justiça Federal. Dodge sustentou que os tribunais eleitorais não são estruturados para investigar e processar crimes complexos como os que vêm sendo descobertos pela Lava Jato e seus desdobramentos.

Até o momento, somente o ministro Edson Fachin atendeu ao pleito da PGR, afirmando que há delitos que, excepcionalmente, não devem ir para a Justiça Eleitoral. O placar parcial é de 2 votos a 1.

A Segunda Turma do STF, responsável pela Lava Jato, vinha remetendo investigações para a Justiça Eleitoral. Na Primeira Turma, diferentemente, alguns ministros indicaram, em novembro passa-

do, um entendimento diverso. Por essa razão, o debate sobre as atribuições da Justiça Eleitoral foi levado ao plenário para pacificar a posição do tribunal como um todo.

Considerando os votos preferidos no plenário nesta quarta e a forma como os ministros votavam na Segunda Turma, é possível presumir que a maioria da corte será favorável ao entendimento de que cabe à Justiça Eleitoral julgar os crimes de corrupção e lavagem que tenham relação com caixa dois.

**CONTINUA**

14 MAR 2019

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

Na turma, Celso de Mello, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli (membro do colegiado até setembro passado) votavam dessa maneira. Somados a Marco Aurélio e Moraes, há, em potencial, maioria de seis votos.

A se confirmar essa projeção, o resultado representará uma derrota para os procuradores que atuam na Lava Jato. Nas últimas semanas, eles deram uma série de declarações contrárias a essa definição. “Se a decisão for nesse sentido, vai ser catastrófico”, declarou à reportagem o procurador Deltan Dallagnol, da Lava Jato em Curitiba. Procuradores dizem temer impunidade. A sessão no Supremo foi repleta de críticas a eles e a suas declarações públicas.

### CASO CONCRETO

O plenário está discutindo as atribuições da Justiça Eleitoral a partir de um caso concreto, um inquérito resultante da delação da Odebrecht sobre o deputado Pedro Paulo (DEM-RJ). Ele é suspeito de envolvimento em corrupção, evasão de divisas e caixa dois em 2012, quando seu aliado, Eduardo Paes (DEM), foi reeleito prefeito do Rio.

Relator desse inquérito, o ministro Marco Aurélio afirmou que é “inviável a competência da Justiça comum, residual quando há Justiça especializada”.

“Ninguém tem dúvida da recepção do artigo 35, de que os crimes conexos aos crimes eleitorais são de competência da Justiça Eleitoral”, disse Moraes, acompanhando Marco Aurélio.

O artigo 35 a que ele se referiu determina que “competem aos juízes processar e julgar os crimes eleitorais e os comuns que lhes forem conexos”.

“Um determinado grupo de procuradores acha que, se não forem eles a produzir a investigação, o mundo vai acabar. Um determinado grupo entende que seus colegas não têm capacidade de produzir investigações de lavagem de dinheiro. O que se pretende é a criação de uma vara única, central, desrespeitando a Constituição”, disse Moraes sobre membros da Lava Jato.

### NOVO GOLPE

O presidente do STF, Dias Toffoli, chegou a anunciar, durante a sessão, que enviará à Corregedoria do Ministério Público uma representação contra o procurador Diogo Castor, da força-tarefa da Lava Jato, que escreveu em um artigo para o site O Antagonista que os ministros preparavam, com esse julgamento, um “novo golpe” contra a operação.

## STJ mantém salvo-conduto a Beto Richa

### Ex-governador é acusado de receber propinas do pedágio

A 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou ontem recurso da Procuradoria Geral da República e manteve liminar que determinou a libertação e concedeu salvo-conduto ao ex-governador Beto Richa (PSDB), preso em 25 de janeiro na Operação Integração II, da Lava Jato, que investiga um esquema de pagamento de propina por concessionárias do pedágio a agentes públicos do Estado em troca do cancelamento de obras e aumento de tarifas. A liminar havia sido concedida originalmente pelo presidente do STJ, ministro João Otávio de Noronha, em 31 de janeiro.

Na mesma decisão, o ministro expediu uma ordem de salvo-conduto em favor de Beto Richa



Richa chegou a ser preso duas vezes por diversas acusações

e do seu irmão José Richa Filho para que eles não sejam presos cautelarmente no âmbito da operação Integração II, exceto se demonstrada, concretamente, a presença de algum dos fun-

damentos admitidos pela legislação processual para a decretação de tal medida.

A PGR recorreu, mas o STJ considerou que o agravo regimental interposto pelo órgão não

seria o instrumento adequado, e rejeitou o mesmo em um julgamento em bloco com outros processos, sem entrar no mérito do caso. O tribunal não divulgou ainda detalhes da decisão. ●

### Fachin dá 30 dias para PF concluir inquérito de Aécio



O ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu mais 30 dias de prazo para a Polícia Federal concluir a apuração sobre a suposta atuação do deputado Aécio Neves (PSDB) em favor de empreiteiras em obras em Rondônia. Ao conceder o prazo, Fachin atendeu parcialmente a um pedido da Procuradoria Geral da República (PGR), que havia solicitado mais 60 dias.

Aécio é investigado por supostamente ter atuado em defesa dos interesses da Odebrecht e da Andrade Gutierrez no andamento de projetos das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira. Segundo as investigações, Aécio recebeu R\$ 50 milhões por defender os interesses das duas empreiteiras, sendo R\$ 30 milhões da Odebrecht e os outros R\$ 20 milhões da Andrade Gutierrez. ●

14 MAR 2019

# JORNAL DO ÔNIBUS

## Juízes pedem que Dodge explique fundo da Lava Jato

Associações de juristas e juízes entraram ontem com um pedido para que a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, informe os critérios adotados por procuradores da força-tarefa da Lava Jato no Paraná para tentar criar um fundo bilionário com recursos de multas da Petrobras.

A própria Dodge é contra a criação do fundo e foi ao STF para derubá-lo. A Câmara dos Deputados teve a mesma



Raquel Dodge deverá explicar iniciativa de procuradores da Lava Jato

iniciativa, além de alguns partidos políticos.

Diante da forte reação à ideia, os procu-

radores da Lava Jato recuaram e pediram a suspensão do acordo. Ele previa que R\$ 2,5 bilhões de multas que a Petrobras teria que pagar nos Estados Unidos fossem transferidos ao Brasil, e destinados a uma fundação que teria administradores indicados pelos procuradores da força-tarefa do Paraná. A juíza Gabriela Hardt, da 13ª Vara Federal de Curitiba, homologou as tratativas. ●

## Toffoli quer punir procurador da Lava Jato



O presidente do STF, Dias Toffoli, interrompeu a sessão para anunciar que vai representar contra o procurador Diogo Castor, membro da Lava Jato em Curitiba. Ele ficou irritado com um artigo de Castor que acusa o STF de participar de um golpe contra Lava Jato, caso julgue ser de competên-

cia da Justiça Eleitoral a destinação de dinheiro oriundo da corrupção como se fosse delito de caixa 2.

Segundo o procurador, uma decisão neste sentido decretaria o fim da Lava Jato. Toffoli considerou o artigo de Diogo Castor uma ofensa às instituições judiciárias e que deve ser punido por difamação. ●



Castor publicou artigo contra eventual decisão do STF

### CASSAÇÃO NEGADA

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) negou três liminares, sendo duas de ex-deputados e uma do Ministério Público, que pediam a cassação e a perda imediata de mandato do deputado federal Boca Aberta (PROS). A decisão partiu do ministro Jorge Mussi, e foi publicada oficialmente. As ações argumentavam que, como Boca Aberta havia sido cassado enquanto vereador na Câmara Municipal de Londrina, não poderia ser diplomado deputado federal, em decorrência da perda de direitos políticos.

14 MAR 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Relator vota por enviar ações de caixa 2 à Justiça Eleitoral

Julgamento será retomado hoje  
com votos de mais sete ministros

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou ontem para enviar à Justiça Eleitoral casos sobre caixa 2 (não declaração na prestação de contas eleitorais de valores coletados em campanhas) que tenham sido cometidos em conexão com outros crimes, como corrupção e lavagem de dinheiro. Marco Aurélio é relator da questão de ordem que começou a ser julgada no Supremo para analisar para onde devem ser remetidos esses processos que envolvem caixa 2.

Votaram ontem, além de Marco Aurélio, os ministros Alexandre de Moraes e Edson Fachin, relator das ações da Lava Jato que tramitam no Supremo. O julgamento foi suspenso após Fachin votar e deverá ser retomado hoje com o voto do ministro Luís Roberto Barroso. Além de Barroso, ainda faltam votar outros sete ministros: Rosa Weber, Luiz Fux, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Celso de Mello e Dias Toffoli.

Na avaliação do relator, o princípio da "especialidade" prevê que a Justiça Eleitoral se sobrepõe à Justiça comum. "Inviável a competência da Justiça comum, residual, quando há Justiça especializada [Eleitoral]. Não se revela passível sobrepor-se", afirmou Mello. ■

14 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Taxa de conveniência em venda na internet é ilegal, decide STJ

Segundo decisão, a cobrança do valor representa venda casada, o que é proibido; Procon de SP notifica empresas

SÃO PAULO E BRASÍLIA O STJ (Superior Tribunal de Justiça) decidiu nesta terça-feira (12) que é ilegal a cobrança de taxa de conveniência nas vendas de ingressos pelo site Ingresso Rápido para shows e eventos.

A decisão foi tomada em um processo que partiu de uma ação movida contra a empresa pela Associação de Defesa dos Consumidores do Rio Grande do Sul em 2013.

Segundo a decisão da Terceira Turma do STJ, que vale para todo o Brasil, a exigência do pagamento de um valor extra pelas entradas representa venda casada, o que é proibido pela legislação. A decisão foi unânime entre os ministros.

Considerou, ainda, que a prática é uma transferência indevida do risco da atividade comercial do fornecedor ao consumidor, já que o custo

operacional da venda pela internet é do fornecedor e não do cliente que compra no site.

A relatora do caso, Nancy Andrighi, disse que esse tipo de cobrança, pela simples disponibilização dos ingressos na internet, acaba transferindo ao consumidor o risco do serviço, e que cabe à empresa assumir os custos da operação.

O entendimento de que a cobrança é ilegal pode se aplicar a todas as empresas do tipo no futuro. No entanto, a decisão de agora só vale para a Ingresso Rápido. A empresa ainda precisa ser notificada e pode recorrer da decisão —por isso, seu cumprimento não é imediato.

A cobrança é praxe em sites especializados em vendas de ingressos e empresas terceirizadas e pode chegar a 20% do valor das entradas. Ainda ca-

be recurso da decisão, inclusive no STF (Supremo Tribunal Federal), se houver questionamentos constitucionais.

A decisão do STJ reformou uma sentença do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, que havia considerado a taxa como um serviço adicional, passível de ser cobrado.

A Fundação Procon-SP, vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania, divulgou comunicado nesta quarta (13) segundo o qual irá notificar todas as empresas que cobram taxa de conveniência no estado de São Paulo, que terão de suspender imediatamente a cobrança, sob pena de multa.

Procurada, a Ingresso Rápido disse que não foi informada da decisão e que, para todos os eventos, disponibiliza ponto de venda sem cobrança de taxa de conveniência.

14 MAR 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Raquel Dodge abre crise com procuradores depois de enquadrar Lava Jato

Integrantes do Ministério Público veem operação enfraquecida e disputa agravada com pedido de anulação de fundo bilionário

Mario Cesar Carvalho

SÃO PAULO A Lava Jato faz cinco anos no próximo domingo (17), mas a festa será modesta: a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, colocou água no chope ao defender que o STF (Supremo Tribunal Federal) vete o fundo de R\$ 2,5 bilhões que a Lava Jato de Curitiba queria criar. É a maior enquadrada que o grupo do Paraná sofreu desde que a operação começou.

As consequências gerais da bronca pública que Dodge deu nos procuradores de Curitiba ainda são imprevisíveis em um ano de disputa interna —o mandato dela vence em setembro e sua recondução ao cargo pelo presidente Jair Bolsonaro segue indefinida.

Mas um efeito é certo, segundo representantes do Ministério Público Federal ouvidos pela Folha sob condição de anonimato: a Lava Jato saiu enfraquecida do episódio, não em razão dos adversários habituais (PT e os partidos de esquerda), mas por causa da chefe máxima da instituição.

Dodge pediu na terça (12) ao STF a anulação do acordo firmado entre a força-tarefa da Lava Jato e a Petrobras que resultaria na criação de uma fundação privada que seria gerida por procuradores.

No mesmo dia, sob críticas de diferentes setores, o Ministério Público Federal anunciou a suspensão do acordo —medida confirmada nesta quarta-feira (13) pelo juiz federal Luiz Antônio Bonat, substituto de Sergio Moro como novo titular da Lava Jato.

O posicionamento de Dodge de censurar publicamente a Lava Jato em Curitiba (e especialmente o procurador Deltan Dallagnol, que se tornou símbolo da operação) provocou indignação em outros procuradores pelo país.

Eles temem que o Supremo aproveite o episódio para limitar o raio de ação da Lava Jato e, a depender da decisão sobre o fundo, impedir que procuradores façam acordos nos quais eles determinam o destino dos recursos.

O ponto de discórdia entre a procuradora-geral e a força-tarefa de Curitiba é o fundo de R\$ 2,5 bilhões que a Lava Jato criou com a chancela inicial da Justiça Federal —e depois recuou por causa da repercussão negativa.

Do ministro do Supremo Marco Aurélio Mello ao PSOL, do PT ao Tribunal de Contas da União, o fundo foi bombardeado por aparentes ilegalidades, supostos conflitos de interesse e pontos obscuros nos seus objetivos.

Os R\$ 2,5 bilhões seriam divididos em proporções iguais por dois fundos: um de combate à corrupção, que teria o seu conselho diretor indicado pela Procuradoria da República no Paraná e por organizações da sociedade civil, e outro para ressarcir investidores minoritários da Petrobras.

Os recursos do fundo vieram do acordo que a Petrobras fez com o Departamento de Justiça dos EUA. O governo americano aceitou devolver US\$ 682 milhões (80% da multa) porque o acordo usou a investigação da Lava Jato para acusar a Petrobras de omissão no combate à corrupção.

Dodge argumenta no pedido que fez ao Supremo que o fundo é inconstitucional porque viola uma série de princípios, como a separação de poderes e a impessoalidade do Ministério Público. A separação entre os poderes teria sido violada no acordo porque procuradores poderiam destinar recursos para o combate à corrupção, uma função que é do Poder Executivo.

A procuradora-geral ficou enfurecida com a Lava Jato porque a força-tarefa não avisou a ela que estava criando um fundo de R\$ 2,5 bilhões —mais de metade dos R\$ 4 bilhões que são destinados à Procuradoria em todo o país.

CONTINUA

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Em Curitiba, procuradores da Lava Jato ouvidos pela Folha dizem que Dodge tentou enquadrá-los desde que assumiu, em 2017, e frisam sua proximidade com o ministro Gilmar Mendes, do Supremo.

Crítico contumaz da Lava Jato de Curitiba, Gilmar é apontado como padrinho político de Dodge. Mais votada pelos seus pares numa lista tríplice, ela foi escolhida por Michel Temer depois que o então presidente teve uma reunião fora da agenda com Gilmar, em junho de 2017. Dodge também teve reunião fora da agenda com Temer logo depois de assumir o cargo.

A procuradora-geral também considerou petulante a decisão da força-tarefa de pedir, sem consultá-la, a suspeição de Gilmar Mendes num processo que envolve o ex-ministro Aloysio Nunes Ferreira, ligado ao PSDB.

Em documento encaminhado ao STF, ela avaliou não haver nenhuma suspeita na relação entre os dois.

Na visão de procuradores da Lava Jato, Dodge também age para evitar que Deltan seja procurador-geral da República, como gostaria o ministro da Justiça do governo Jair Bolsonaro, Sérgio Moro.

No último dia 1º, o Conselho Superior do Ministério Público Federal aprovou que apenas subprocurador (dois degraus acima do cargo de procurador) pode se candidatar à Procuradoria-Geral.

Usaram uma lei complementar de 1993 para embasar a decisão, já que a Constituição prevê duas condições para ser procurador-geral: ter mais de 35 anos e ser aprovado pelo Senado.

### ENTENDA O FUNDO

#### A ideia

Um acordo da Petrobras com o Departamento de Justiça americano determinou que a estatal pagasse parte da multa devida às autoridades brasileiras. O valor, de R\$ 2,5 bilhões, está em conta administrada pela Justiça Federal do Paraná. Parte desse dinheiro seria usada na criação de uma fundação de direito privado que financiaria projetos anticorrupção. A entidade seria criada em processo coordenado pelo MPF do Paraná

#### Críticas

Para críticos, a Procuradoria estaria extrapolando suas prerrogativas e se valendo de um subterfúgio para receber valores não previstos no orçamento

#### Suspensão

A pedido da própria Procuradoria de Curitiba, a criação do fundo foi suspensa pela Justiça nesta quarta (13). Na terça (12), a PGR pediu ao STF que anule o acordo entre a força-tarefa da Lava Jato e a Petrobras

## PGR entendeu errado, afirma integrante de força-tarefa no Paraná

CURITIBA Integrante da força-tarefa da Lava Jato no Ministério Público Federal, o procurador Paulo Roberto Galvão defendeu, em entrevista à **Folha**, o fundo anticorrupção que seria criado em acordo com a Petrobras e disse que a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, “infelizmente entendeu errado”.

“A ação [proposta por Dodge] foi baseada em uma série de premissas falsas”, afirmou.

Caso o acordo seja anulado, segundo Galvão, o dinheiro depositado em juízo pela Petrobras (R\$ 2,5 bilhões) pode ter que voltar aos EUA —foi um acordo com autoridades americanas que originou o pagamento da multa pela estatal. “O risco existe, e esse é um temor muito grande”, disse.

O procurador defende que a força-tarefa tinha competência e independência funcional para firmar o acordo.

“Quando ela [Dodge] critica o protagonismo da força-tarefa, eu não sei exatamente o que ela quer dizer com isso. Porque o caso Lava Jato está em Curitiba”, afirma.

Galvão reiterou que o Ministério Público Federal não faria a gestão dos recursos, mas impulsionalaria o processo de criação da fundação, que seria formada por membros indicados por entidades da sociedade e órgãos públicos.

Disse que, ao contrário de casos já julgados pelo STF, o dinheiro do fundo não foi desviado da União, mas pago como multa pela Petrobras.

Galvão ainda defende a ideia da fundação como a melhor solução para a aplicação dos recursos. Mas o grupo considera outras possibilidades, como a criação de um fundo federal anticorrupção, que receberia o dinheiro da Petrobras para destinação específica em projetos com esse objetivo, além de tirar do acordo a previsão de que o MPF tenha assento no conselho deliberativo de eventual fundação.

14 MAR 2019

# FOLHA DE S. PAULO

## STF indica maioria que pode afetar Lava Jato

Supremo ainda retomará julgamento, mas ministros sinalizam tendência de enviar casos de corrupção a tribunais eleitorais

Reynaldo Turolo Jr.

**BRASÍLIA** Em julgamento que é considerado um marco para os procuradores da Lava Jato, o STF (Supremo Tribunal Federal) sinalizou nesta quarta-feira (13) que a Justiça Eleitoral tem poderes para processar crimes comuns (não eleitorais), como corrupção e lavagem de dinheiro.

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu ao tribunal que processos que envolvam os dois tipos de crime sejam divididos, para que o caixa dois seja julgado na Justiça Eleitoral e os crimes de corrupção e lavagem, na Justiça Federal.

Dodge sustentou que os tribunais eleitorais não são estruturados para investigar e processar crimes complexos como os que vêm sendo descobertos pela Lava Jato e seus desdobramentos.

O julgamento foi suspenso por volta das 18h devido ao horário e deve ser retomado nesta quinta-feira (14).

Dois ministros votaram para que crimes comuns, quando investigados junto com crimes eleitorais (como caixa dois), sejam processados na Justiça Eleitoral, e não na Federal, como queria o Ministério Público. Foram eles: Marco Aurélio e Alexandre de Moraes.

Até o momento, somente o ministro Edson Fachin atendeu ao pleito da PGR, afirmando que há delitos que, excepcionalmente, não devem ir para a Justiça Eleitoral. O placar parcial é de 2 votos a 1. O histórico de deci-

sões recentes do tribunal indica que uma maioria se formará em favor da competência da Justiça Eleitoral.

A Segunda Turma do STF, por exemplo, responsável pela Lava Jato, vinha remetendo investigações para a Justiça Eleitoral. Na Primeira Turma, diferentemente, alguns ministros indicaram entendimento diverso. Por essa razão, o debate sobre as atribuições da Justiça Eleitoral foi levado ao plenário para pacificar a posição do tribunal como um todo.

Considerando os votos proferidos no plenário nesta quarta e a forma como os ministros votavam na Segunda Turma, é possível presumir que a maioria da corte será favorável ao entendimento de que cabe à Justiça Elei-

toral julgar os crimes de corrupção e lavagem que tenham relação com caixa dois.

Na turma, Celso de Mello, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli (membro do colegiado até setembro passado) votavam dessa maneira. Somados a Marco Aurélio e Moraes, há, em potencial, maioria de seis votos. O STF é composto de 11 ministros.

A se confirmar essa projeção, o resultado representará uma derrota para os procuradores que atuam na Lava Jato. Nas últimas semanas, eles deram uma série de declarações contrárias a essa definição.

“Se a decisão for nesse sentido [de enviar tudo à Justiça Eleitoral], vai ser catastrófico”, disse à Folha o procurador Deltan Dallagnol, da Lava

Jato em Curitiba. Procuradores dizem temer impunidade. A sessão no Supremo foi repleta de críticas a eles e a suas declarações públicas.

O plenário está discutindo as atribuições da Justiça Eleitoral a partir de um caso concreto, um inquérito resultante da delação da Odebrecht sobre o deputado Pedro Paulo (DEM-RJ). Ele é suspeito de envolvimento em corrupção, evasão de divisas e caixa dois em 2012, quando seu aliado, Eduardo Paes (então no MDB, hoje no DEM), foi reeleito prefeito do Rio.

Relator desse inquérito, o ministro Marco Aurélio afirmou que é “inviável a competência [atribuição] da Justiça comum, [que é] residual quando há Justiça especializada [no caso, a eleitoral]”.

“Ninguém tem dúvida da recepção [pela Constituição] do artigo 35 [do Código Eleitoral], de que os crimes conexos aos crimes eleitorais são de competência da Justiça Eleitoral”, disse Moraes.

O presidente do STF, Dias Toffoli, afirmou que enviará à Corregedoria do Ministério Público representação contra o procurador Diogo Castor, da Lava Jato, que escreveu em um artigo que os ministros preparavam um “novo golpe” contra a operação.

Como a Folha noticiou, tribunais eleitorais têm deixado em segundo plano investigações da Lava Jato. As próprias defesas dos políticos suspeitos têm pleiteado que seus casos tramitem na Justiça Eleitoral.

**CONTINUA**

14 MAR 2019

## FOLHA DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

### **Entenda a questão envolvendo a Justiça comum e a Eleitoral**

**O que está sendo discutido no STF?** O tribunal deu início a um julgamento que pode decidir se processos envolvendo caixa dois (crime eleitoral) associado a delitos como corrupção e lavagem de dinheiro (crimes comuns) devem ser enviados por completo à Justiça Eleitoral ou se devem ser separados e enviados à Justiça comum e à Eleitoral. O caso em questão é o do inquérito que apura suspeitas de caixa dois, corrupção e evasão de divisas envolvendo o deputado Pedro Paulo (DEM-RJ) e o ex-prefeito do Rio Eduardo Paes (DEM).

**O que diz a PGR?** Pede que os casos sejam separados. Para a PGR, a Justiça Eleitoral não está equipada para lidar com crimes complexos como o de corrupção e não tem profissionais especializados nisso. Favoráveis à medida defendem que Ministério Público e Polícia Federal se reestruturem para que os casos sejam investigados no âmbito da Justiça Eleitoral.

**O que dizem os procuradores da Lava Jato?** Afirmam que a decisão pelo envio dos casos à Justiça Eleitoral pode esvaziar a operação e abrir precedente para que processos que já foram julgados pela Justiça comum sejam questionados juridicamente. Isso não é consenso entre especialistas.

14 MAR 2019

## FOLHA DE S. PAULO

# Massacre em Suzano

Atiradores matam 8 em ataque a escola, repetindo ações registradas nos EUA; é inevitável que tragédia crie constrangimento para a agenda do governo

Suzano (SP) não chega a ser cidade pequena, com seus 295 mil moradores, mas se perdia num tipo de anonimato urbano em meio aos 21,6 milhões de habitantes da região metropolitana de São Paulo. Até a manhã desta quarta-feira (13).

Com a tragédia na escola estadual Professor Raul Brasil, a localidade ingressa no pequeno rol brasileiro de matanças em estabelecimentos de ensino. Em número comparável de mortes, houve no país apenas o precedente do bairro carioca de Realengo, em 2011, para esse fenômeno tipicamente americano.

Luiz Henrique de Castro, 25, e Guilherme Tauci Monteiro, 17, invadiram o colégio depois de matarem um tio do segundo num lavajato. Na instituição, tiraram a vida de ao menos cinco alunos e duas funcionárias, deixando ainda cerca de uma dezena de feridos.

Os assassinos — eles próprios, ex-alunos dali — foram encontrados mortos pela polícia. Um deles usava roupas pretas, como os atiradores da escola Columbine (EUA), que fizeram 13 mortos em 1999, e máscara com figura de caveira, como o assassino de 26 pessoas numa igreja do Texas, em 2017.

Tais eventos macabros parecem conter um componente de imitação. Jovens desajustados, não raro vítimas de bullying, recorrem a meios extremos, quando não à própria morte, para obter notoriedade e superioridade que não

encontravam em vida.

Apenas iniciadas as investigações, mostra-se difícil cogitar que tipo de motivação conduziu os rapazes de Suzano ao ato desatinado.

Chama a atenção que tenham empregado dispositivo recarregador para aumentar a quantidade de tiros de revólver e uma arma medieval — a besta disparadora de setas — que hoje se vê apenas em filmes fantasiosos e videogames.

Os homicidas da Raul Brasil agiram para matar o maior número possível, não importando quem. Não se sabe com clareza se alguém — pais, parentes, colegas, professores — se dava conta do caminho escuro pelo qual enveredavam.

Claro está que não se deve responsabilizar outrem por seus atos bárbaros. Entretanto evitar que surjam novas cópias exigirá que escolas se aparelhem para detectar e prevenir de forma mais precoce os desvios mórbidos.

Basta um pouco de bom senso, por fim, para entender que aumentar a disponibilidade geral de armas de fogo no meio social pode contribuir para tornar esses massacres, entre outras modalidades de violência, mais frequentes.

Inevitável, pois, que a tragédia represente um constrangimento para a agenda armamentista do governo Jair Bolsonaro (PSL). O momento de comoção, porém, não é propício ao debate programático. Fiquemos, por ora, com o luto.

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

**BATEU,  
LEVOU**

14 MAR 2019

Ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) estão dispostos a cobrar da PGR (Procuradoria-Geral da República) a abertura de um inquérito para investigar o crime de denúncia caluniosa contra os que assinaram o pedido de impeachment de quatro integrantes da corte.

**ALVO** Os magistrados viraram alvo depois de votarem a favor da criminalização da homofobia. São eles Celso de Mello, Luís Roberto Barroso, Edson Fachin e Alexandre de Moraes. Outros ministros ainda não opinaram sobre a ação.

**NOSSO PRESIDENTE** O pedido de afastamento foi assinado por 16 parlamentares —boa parte deles, do PSL de Jair Bolsonaro.

**NÚCLEO** Entre os que endossaram o impeachment estão os deputados Nelson Barbu-do (PSL-MT), Alexandre Frota (PSL-SP), General Peternelli (PSL-SP), Pastor Gildenemyr (PMN-MA) e Luiz Philippe Orleans e Bragança (PSL-SP).

**LUPA** E a corregedoria da PGR abriu um procedimento para analisar os atos praticados por procuradores da Lava Jato que tentaram criar um fundo de R\$ 2,5 bilhões de multas pagas pela Petrobras.

**CONSTELAÇÃO** O procedimento deve investigar, entre outros, o procurador Deltan Dalgagnol, uma das maiores lideranças da Lava Jato.

**SEGREDO** APGR diz que todos os procedimentos da corregedoria são sigilosos e que, portanto, não é possível confirmar se a averiguação já foi aberta.

**DOIS LADOS** A criação do fundo rachou o MPF (Ministério Público Federal): a procuradora-geral Raquel Dodge chegou a pedir ao STF a nulidade do acordo dos colegas de Curitiba para a constituição da fundação que administraria o caixa bilionário.

### O crime é sério

**Investigadores do caso Marielle decidiram pelas prisões para evitar o achincalhe**

Menos atraente, mas não menos importante, a descoberta involuntária do estoque de armas de combate, em seguida à prisão do matador de Marielle Franco, lança sobre a polícia e as promotoras do caso o primeiro efeito. Inutiliza o seu argumento de que Ronnie Lessa agiu “por repulsa à atuação política da vereadora”, sob impulso da obsessão contra “pessoas que se dedicam às causas das minorias”. Para dar consequência fatal à alegada obsessão, Ronnie Lessa, ou qualquer outro, não precisaria de 117 fuzis do conceituado modelo M-16. E nem é certo que o depósito encontrado seja o único.

Do raso mergulho na psicologia de Lessa, polícia e promotoras trouxeram ainda a dedução de estarem diante de um contrabandista. Logo, uma das misteriosas fontes do armamento que domina favelas e fortalece o chamado crime organizado. É uma hipótese. A mais fácil. Por isso, incapaz de explicar, com o estoque de fuzis, a presença de silenciosos, objetos que abafam o som do tiro e que não são usados pelo crime organizado nem pelos traficantes favelados.

As armas à espera de montagem indicam uma técnica de contrabando ainda não considerada aqui. Exceto umas três peças —gatilho, cano e coronha, de formas muito conhecidas—, as demais podem entrar até por vias legais, como peças de reposição para tal ou qual indústria. As outras podem ter fabricação aqui. Além disso, a entrada ilegal de armas dá à Polícia Federal, enfim, uma

brecha para a ansiada presença no caso Marielle.

Ronnie Lessa é um veio novo, proliferante e, sabe-se lá, talvez inconveniente para partes das polícias. A criminalidade expandida no Brasil reserva ainda assombrosas surpresas.

Também a divulgação das autorias do crime contra Marielle, a 48 horas de um ano completado desde sua ocorrência, adotou uma justificativa inaceitável. Quando a veracidade não atrapalhará ações futuras, a desinformação é um desrespeito. Polícia e Promo-

toria decidiram pelas prisões e divulgação, não porque a investigação chegasse agora ao estado “maduro”, como foi dito, mas para evitar o achincalhe que a frustração hoje despejaria sobre esses investigadores do crime. Uma providência compreensível, com um complemento ridículo.

Ainda que não houvesse todos os elementos de comprovação agora disponíveis, Ronnie Lessa e Elcio Queiroz já estavam derrotados há perto de 90 dias. Pouco depois de assumir, o governador Wilson Wittezel não se aguentou e, sem motivo para tanto, disse a repórteres que “logo se saberá quem cometeu o crime”. Talvez não soubesse o nome, mas estava informado da identificação feita. Antes de encerrada a intervenção na Segurança do Rio, em 31 de dezembro, os interventores e generais Richard e Braga já diziam esperar a revelação ainda antes de deixarem os cargos.

Não há “segunda fase” sendo iniciada, esta para prender possíveis mandantes. Mas identificar interessados na morte de Marielle, para localizar o personagem determinante, foi a primeira reação da polícia ao crime. Objetivo não abandonado desde então. A etapa atual pode ser, isso sim, a de obter mais provas ou aprofundar descobertas na criminalidade. Mas criar essas fantasias de segunda fase, estado maduro e que tais não ludibria os visados e engana o público.

Melhor é Bolsonaro, que na campanha deu aos opositores a escolha entre ir para a cadeia ou para o exílio, e já dois— a filósofa Márcia Tiburi e o eleito deputado Jean Wyllys— foram salvar as suas e as vidas de parentes onde lhes deem esse direito.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## **Toffoli anuncia representação contra procurador da Lava Jato**

**14 MAR 2019**

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, anunciou ontem que vai entrar com uma representação no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e na corregedoria do Ministério Público Federal (MPF) contra o procurador da força-tarefa da Operação Lava Jato Diogo Castor.

A medida foi tomada pelo ministro durante a sessão de julgamento sobre a competência da Justiça Eleitoral para conduzir inquéritos de investigados na Operação Lava Jato. Por meio de um dos advogados que atuam no processo, Toffoli tomou conhecimento de um artigo assinado pelo procurador e publicado em um site de notícias, no qual Castor questionou a competência desse ramo da Justiça para atuar em casos de corrupção. Segundo o procurador, a Justiça Eleitoral, "historicamente, não condena ou manda ninguém para prisão"

Em seguida, Toffoli disse que a Justiça Eleitoral não pode sofrer ataques de integrantes da Lava Jato. Segundo o presidente, a Justiça Eleitoral nunca se intimidou com nada e que ataques sem fundamento não serão tolerados.

## **Delegado que conduziu caso Marielle vai deixar as investigações**

O delegado Giniton Lages, responsável pela condução das investigações dos assassinatos da vereadora Marielle Franco e de seu motorista, Anderson Gomes, não vai mais estar à frente do caso. A informação foi confirmada ontem pelo governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel. Segundo ele, o delegado irá participar de um programa de intercâmbio com a polícia italiana.

"O delegado Giniton

não será exonerado. Trabalhou neste caso, acumulou muita informação e nós já estávamos trabalhando em um programa com a Itália e com os Estados Unidos. Como ele está com muita experiência adquirida e nós estamos com o intercâmbio com a Itália para estudar máfia, para estudar os movimentos criminosos ele vai fazer esta troca de experiência com a polícia italiana", disse o governador.

## **STF volta a negar pedido de liberdade de Pezão**

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou mais uma vez um pedido de liberdade feito pelo ex-governador do Rio de Janeiro Luiz Fernando Pezão, preso preventivamente desde 29 de novembro no âmbito da Operação Boca de Lobo,

uma das fases da Lava Jato no Rio de Janeiro.

Em dezembro, Moraes já havia negado uma liminar (decisão provisória) para soltar Pezão. Agora, o ministro decidiu confirmar sua posição ao analisar o mérito do habeas corpus do ex-governador.